



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

OFÍCIO 60/2025

Mogi Mirim, 26 de novembro de 2025

**ASSUNTO:** ENCAMINHAMENTO PARA PARECER DO PROCURADOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL – PROJETO DE LEI 169/2025

Ao  
Dr. Fernando Márcio das Dores

A Comissão de Justiça e Redação vem, respeitosamente, solicitar que seja exarado parecer técnico jurídico complementar da seguinte propositura:

- **Projeto de Lei nº169/2025** – autoria do Prefeito Municipal – “CRIA A GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE ATIVIDADE DELEGADA, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA, A SER PAGA AOS POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DE SÃO PAULO QUE EXERCEM ATIVIDADE MUNICIPAL DELEGADA, POR MEIO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM E O ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;

Aproveito o ensejo para externar votos de elevada estima e consideração.

**VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA**  
Presidente da Comissão de Justiça e Redação